

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO**  
**DESTINADA A INVESTIGAR AS CAUSAS, AS CONSEQUENCIAS E OS RESPONSÁVEIS**  
**PELA MORTE DE CRIANÇAS INDÍGENAS POR SUBNUTRIÇÃO DE 2005 A 2007**  
**(CPI – SUBNUTRIÇÃO DE CRIANÇAS INDÍGENAS)**

**REQUERIMENTO Nº. , DE 2008.**  
**(Do Sr. Geraldo Resende)**

*Requer que seja convocado a prestar informações, o Coordenador da Regional do CIMI (Conselho Indigenista Missionário) no Estado do Mato Grosso do Sul, Conselheiro **Egon Dionísio Heck**.*

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, com fulcro no Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e em resposta ao Ofício Circular nº 01/08 – SEC, de 07 de fevereiro de 2008, que se digne a determinar o convite do **Coordenador da Regional do CIMI no Estado do Mato Grosso do Sul, Conselheiro Egon Dionísio Heck**, para que traga ao conhecimento desta Comissão Parlamentar de Inquérito a visão do Conselho Indigenista Missionário sobre a saúde indígena.

No intuito de auxiliar os trabalhos desta CPI, informo que o Secretariado Nacional do Conselho Indigenista Missionário (CIMI), se situa à SDS, Edifício Venâncio III, salas 309 a 314, Brasília, DF, CEP 70.393-902, telefone (61) 2106-1650 e fax (61) 2106-1651, e-mail: [nacional@cimi.org.br](mailto:nacional@cimi.org.br).

## JUSTIFICATIVA

Considerando-se que o Conselho Indigenista Missionário (CIMI) é um organismo vinculado à [CNBB \(Conferência Nacional dos Bispos do Brasil\)](#) que, em sua atuação missionária, conferiu um novo sentido ao trabalho da igreja católica junto aos povos indígenas; tendo como objetivo:

*"intensificar a presença e apoio junto às comunidades, povos e organizações indígenas e intervir na sociedade brasileira como aliados (as) dos povos indígenas, fortalecendo o processo de autonomia desses povos na construção de um projeto alternativos, pluriétnico, popular e democrático"*

e princípios fundamentais:

*"o respeito a alteridade indígena em sua pluralidade étnico-cultural e histórica e a valorização dos conhecimentos tradicionais dos povos indígenas; o protagonismo dos povos indígenas sendo o CIMI um aliado nas lutas pela garantia dos direitos históricos e a opção e o compromisso com a causa indígena dentro de uma perspectiva mais ampla de uma sociedade democrática, justa, solidária, pluriétnica e pluricultural";*

a autoridade ora convidada, **Sr. Egon Dionísio Heck** é pessoa com conhecimento no que tange às necessidades indígenas, visto que o trabalho realizado pelo Conselho Missionário Indigenista (CIMI) comprehende também o acompanhamento, junto aos índios, de suas carências e da eficácia das políticas públicas.

Assim, torna-se de grande importância a presença do Conselheiro Nacional e Coordenador da Regional do CIMI no Estado do Mato Grosso do Sul, **Sr. Egon Dionísio Heck**, no contexto da investigação desenvolvida por esta CPI.

Sala das Comissões, em 13 de março de 2008.

**GERALDO RESENDE**  
Deputado Federal PMDB/MS